Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 364 DE 14 DE MARÇO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida, ao Exmº Sr. Vereador GEÚDECE LOPES RIBEIRO, licença de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 do corrente, a 12 de julho de 1984, conforme o art. 84, do Regimento Interno desta Casa, para tratar de assuntos de interesse particular;

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em 15 de Março de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE M. SOARES
=2º Secretário=

Publicada no Tribuna do Interior
de de de 1984.